

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAQUARUSSU****CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2024****AVISO DE LICITAÇÃO**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU/MS** torna **pública**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Dispensa** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em acordo com a Lei Federal n. 14.133/21 e alterações correlatas para o objeto abaixo designado.

“OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE UNIFICAÇÃO DOS LOTES 11A E 12B E REGULARIZAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU COM AVERBAÇÃO DA CONSTRUÇÃO NA MATRÍCULA E REGULARIZAÇÃO JUNTO A RECEITA FEDERAL”, de acordo com as quantidades e demais especificações previstas no edital e seus anexos.”

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO:

Até o dia 16 de outubro de 2024, no horário de funcionamento desta Câmara (das 7:00h às 13:00h) - Endereço: Av. Getúlio Vargas, 92, Taquarussu - MS, 79765-000 ou através do endereço eletrônico camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br.

Os interessados em adquirir a cópia do Edital e seus anexos deverão entrar em contato com o setor de licitações, sito Av. Getúlio Vargas, 92, Taquarussu - MS, 79765-000, através do telefone (67) 3444-1361, também estará disponível no site <https://www.camarataquarussu.ms.gov.br/> > licitação > edital, a partir do dia 10 de outubro de 2024, ou ainda, por e-mail camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3444-1361 ou diretamente com a Comissão de Licitação das 07h00min às 12h00min no endereço acima citado.

Taquarussu/MS, 09 de outubro de 2024.

GILSO FRANCISCO FILHO

Vereador/Presidente do Legislativo Municipal

Matéria enviada por BEATRIZ ALVES SANTOS

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2024 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**Processo Administrativo nº 847/2024****LOA – Lei Orçamentária Anual – exercício, 2025.**

O Município de Taquarussu Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu Prefeito, senhor CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO, no cumprimento do que dispõe a Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica do Município de Taquarussu, bem como a Lei Complementar n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público e faz saber a quem possa interessar, em especial a sociedade Taquarussuense a AUDIÊNCIA PÚBLICA que fará realizar no dia 14 de outubro de 2024 (segunda-feira), às 09h, na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Avenida Felinto Muller, nº 984, centro, nesta cidade, com a finalidade de debater e contribuir para a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA para o ano de 2025 do Município de Taquarussu.

Para tanto, na referida Audiência Pública serão colhidas sugestões dos representantes da sociedade presentes, bem como das organizações representadas por associações, entidades, clube de serviços, instituições, representantes de segmentos diversos. Tais sugestões deverão ser explanadas verbalmente em plenário a fim de constar em Ata.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, que será publicado na Imprensa Oficial dos municípios de Mato Grosso do Sul, (www.diariooficialms.com.br/assomasul), no site do município (www.taquarussu.ms.gov.br) e afixado no mural na sede da Prefeitura e demais Órgãos Públicos do Município, a fim de ser dada a publicidade e ampla divulgação da Audiência Pública e seus objetivos.

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Renaldo Correia da Silva

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2024.**

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS**– CONTRATADA: **Thiago Pones Da Silva - DATA DA ASSINATURA:** 08 de outubro de 2024 – **OBJETO** Contratação de Empresa Aquisição de (48) Camisetas de malha personalizadas (Proerd),(48) Leãozinho Pelúcia personalizados (Proerd),(48)Chaveiros personalizados (Proerd), (02) Bicicleta Aro 29, (02) Celular Smartphone e (02) Caixas de som com bluetooth, conforme as especificações constantes no processo. Dispensa de Licitação nº 039/2024 – **VALOR: R\$ 1.728,00 (um mil setecentos e vinte e oito reais).**

Item	Especificação	Quant	Valor Unit	Valor Total
------	---------------	-------	------------	-------------

Ata de Audiência Pública Municipal, proposta pelo Poder Executivo Municipal, com o objetivo de debater e contribuir para a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA para o ano de 2025 do Município de Taquarussu, realizada aos quatorze (14) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), as nove horas (9h) no Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Avenida Felinto Muller, nº 984, centro, nesta cidade de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul. Estiveram presentes, representantes do Poder Executivo, Legislativo e representantes de classes e membros da sociedade de modo geral. Dando início a audiência, o Secretário Municipal de Finanças, senhor Fabio de Febbo, agradeceu a presença de todos realizando a abertura da audiência e passou a fazer uma explanação conceitual sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA bem como a apresentação da previsão de receita e fixação de despesa para o exercício de 2025. Após a apresentação conceitual da Lei Orçamentária Anual – LOA o secretário passou a apresentar a proposta detalhada das receitas e despesas para 2025 no qual trazia uma previsão de receita de R\$ 61.504.000,00 (sessenta e um milhões, quinhentos e quatro mil reais) e fixação de despesas no mesmo valor, distribuídos entre as entidades do executivo e do legislativo municipal. Ao término, o secretário de finanças, Fabio de Febbo, abriu espaço para que o público presente apresentasse sugestões e ideias, visando incrementar o projeto de lei orçamentária para 2025. Foram levantados alguns questionamentos sobre a fixação de despesa de pessoal quanto ao reajuste para o ano de 2025 e também sobre as despesas fixadas para educação e saúde. O secretário esclareceu as dúvidas informando que já foi previsto uma margem para reajuste aos trabalhadores e disse ainda que a fixação das despesas deve atender aos requisitos estabelecidos na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal quanto aos percentuais máximos e mínimos de aplicação. Não havendo mais manifestações por parte dos presentes, o secretário, Fabio de Febbo, agradeceu mais uma vez a presença de todos enfatizando a importância da participação popular na elaboração do Planejamento Municipal e encerrou a presente Audiência Pública. E para constar, eu, Renaldo Correia da Silva, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai assinada por mim e a quem mais de direito.